

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**

A **Sercomtel Iluminação S.A.**, sociedade de economia mista de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.514.376/0003-94, com sede em Londrina, no Estado do Paraná, na Rua Fernão de Magalhães, 383, CEP 86036-070, Bairro Aeroporto, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Edilson Gonçalves Moreira e por seu Diretor de Operações, Sr. Alexander Farias Fermino, doravante denominada simplesmente **Sercomtel Iluminação** e, de outro lado, a empresa **INBRAX Comercio de Reatores Eletrico Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.724.883/0001-85, estabelecida na Rua Dona Dica, 237, Jardim Tranquilidade na cidade de Guarulhos-SP, CEP: 07.052-000, representada por seu procurador Sr. Carlos Vicente dos Santos, doravante denominada simplesmente **Contratada, RESOLVEM** registrar preço para a aquisição do objeto descrito na clausula primeira deste instrumento, obedecendo aos requisitos do Edital de Pregão 008/2020, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos, datado de 28.06.2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para a aquisição, conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender, no mínimo, a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI), Anexo VIII, deste Edital de Pregão:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Projektor LED - Facho Abeto - PJA1	314	225

LOTE 2 - COTA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Projektor LED - Facho Abeto - PJA1	314	75

**Parágrafo único.** A Sercomtel Iluminação não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

*Maio na Fermos*

*A*

## CLAÚSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

Ficam registrados os valores unitários constantes da tabela abaixo, após disputa de lances verbais, ou descontos ofertados na sessão do Edital de Pregão nº 008/2020, e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do mesmo, datada de 01/07/2020, bem como proposta comercial da empresa INBRAX COMERCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$
Projektor LED - Facho Abeto - PJA1	225	203.400,00

LOTE 2 - COTA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$
Projektor LED - Facho Abeto - PJA1	75	67.800,00

§ 1º. Nos valores descritos acima, expressos em R\$ (reais), já estão inclusos todos os tributos (inclusive substituição tributária, quando aplicável), taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, para serem entregues no almoxarifado da Sercomtel Iluminação, sito à Av. Luigi Amorese, 6485-A, Barracão 4, CEP 86.071-020, Londrina-Pr, de segunda a sexta-feira, somente em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, em especial o que segue:

- a) **Preços:** Em reais, fixo e irrevogável até o efetivo pagamento;
- b) **Prazo de entrega:** Em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra ou Contrato;

b.1) A **Contratada** poderá realizar a entrega fracionada de cada Pedido, devendo cumprir o prazo total previsto na alínea "b" deste artigo;

c) **Condições de pagamento:**

c.1) pedidos até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pela fiscalização da Sercomtel Iluminação e entrega da nota fiscal/fatura referente a cada Ordem de Compra por parte da **Contratada**.

c.2) pedidos acima de R\$ 2.000,01 (Dois mil reais e um centavo) os pagamentos serão realizados em 03 (três) parcelas, iguais e sucessivas (30/60/90 dias), sendo que, a primeira parcela vencerá em até 30 (trinta) dias após a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pela fiscalização da Sercomtel Iluminação e entrega da nota fiscal/fatura referente a cada Ordem de Compra ou Contrato por parte da **Contratada**.

- d) Emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:** a fiscalização da Sercomtel Iluminação acompanhará a entrega do objeto descrito no Artigo 2º deste Edital de Pregão no qual emitirá o Termo de Recebimento Provisório. Depois de verificada a sua adequação ao termo da EMSI e termos contratuais, emitirá em até 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento de cada pedido o Termo de Recebimento Definitivo;
- e) Especificações de Material:** Os materiais devem atender a EMSI. Todos os materiais deverão ser de melhor qualidade possível, não podendo apresentar defeitos de acabamento ou qualquer falha que possam comprometer a durabilidade do produto, sendo que o material poderá não ser aceito caso seja constatado alguma falha que comprometa a sua qualidade;
- f) Termo de garantia:** o licitante garante que o material a ser fornecido terá garantia contra todo e qualquer defeito de projeto e fabricação, conforme prazo descrito na EMSI, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceitação Definitivo de cada pedido;

**§ 2º.** A Sercomtel Iluminação informa que está obrigada a aceitar somente Nota Fiscal Eletrônica, em consonância com o dispositivo legal do protocolo ICMS 85 CONFAZ, devendo o arquivo da NF-e (XML) ser enviado à Sercomtel Iluminação através do e-mail: [iluminacao.cp@sercomtel.net.br](mailto:iluminacao.cp@sercomtel.net.br).

**§ 3º.** O atraso na entrega da Nota Fiscal/Fatura, por culpa da Contratada, isentará a Sercomtel Iluminação do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**§ 4º.** O prazo de pagamento vencerá somente em dia de expediente bancário normal, na cidade de Londrina, postergando-se, em caso negativo, ao 1º (primeiro) dia útil subsequente.

**§ 5º.** A **Contratada** deverá obrigatoriamente informar quando da emissão da Nota Fiscal, o número da Ordem de Compra ou Contrato.

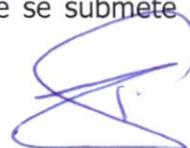
**§ 6º.** Os materiais que não estiverem de acordo com a EMSI, anexo VIII do Edital de Pregão nº 008/2020 serão devolvidos a contratada, sendo que o custo de frete e demais despesas advindas desta devolução e de reenvio dos mesmos corretos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, serão por conta da **Contratada**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO

Fica esta Ata registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

A detentora da presente Ata de Registro de Preços, aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 008/2020.



*Maniana Femenoz*

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Elegem as partes, o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, como o único competente, para nele serem dirimidas as dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente Ata de Registro de Preço em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Londrina, 27 de JULHO de 2020.

  
**Edilson Gonçalves Moreira**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**

  
**Alexander Farias Fermino**  
Diretor de Operações

  
**INBRAX COMERCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA**  
Sr. Carlos Vicente dos Santos - procurador

### TESTEMUNHAS

**NOME:**  **NOME:** Mariana Leme Fery  
**CPF:** 276.117.062-70 **CPF:** 499.967.598-65